**ATA nº041/2024**

**Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro,** às dezenove horas e quinze minutos, sob a proteção de Deus, com a presença dos vereadores Cleidir Arnold, Daiane Kunzler, Diego Joel Lechner, Félix Alexandre Alles, Leandro Lechner Kich, Orlando Schneider, Rúbia Reisdorfer, Tânia Vier e Tarcísio Schuck. O Senhor Presidente Félix Alexandro Alles declarou aberta a **Trigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Herval**. O Senhor Presidente passou a palavra à Secretária Daiane Kunzler para a **LEITURA DO EXPEDIENTE**: **Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2024** - Acrescenta parágrafo único à redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 504/2007.Por, Leandro Lechner Kich - Vereador; Diego Joel Lechner - Vereador. Excelentíssimo Senhor Vereador Diego Joel Lechner. **Pedido de Efetivo - Referência:** **Pedido de Providências nº 40/2024**, ao cumprimentá-lo, incumbe-se ao Senhor Comandante Geral informar que a solicitação de aumento de efetivo para o município de Santa Maria do Herval foi devidamente recebida e protocolada. Sem mais, faço votos de estima e consideração, ressaltando que a Brigada Militar segue de portas abertas para a construção de soluções que sirvam à equalização dos interesses sociais, em prol do povo gaúcho. Atenciosamente, Rodrigo Assis Brasil Ramos, Coronel da PM. Não tendo inscritos na **Tribuna Livre** e no **Grande Expediente**, o Senhor Presidente passou para a **COMUNICAÇÃO DOS LÍDERES** sobre a matéria em tramitação. **Vereador Cleidir, líder do MDB:** "Excelentíssimo senhor presidente, nobres colegas vereadores, vereadora Daiane, vereadora Tânia, vereadora Rúbia, o esposo da vereadora, nossa assessora Dieni, demais colegas vereadores e pessoas que estão em casa. Presidente, eu gostaria que o Projeto nº 011/2024 fosse deixado por mais uma semana, para que eu possa me aprofundar sobre o tema e votar na próxima semana. Pode ser? Obrigado." Após o Presidente atender o pedido do líder Cleidir, deixando o Projeto nº 011/2024 para semana que vem, o Senhor Presidente passou para as **Explicações Pessoais. Vereador Leandro, do PSB: “**Boa noite, colegas vereadores, o companheiro da nossa colega Rúbia, nossa assessora Dieni e o pessoal que nos assiste em casa. Vou explicar um pouquinho mais sobre esse projeto, que é uma alteração na lei, no artigo primeiro da Lei Municipal 53/90, que já estamos tratando há mais de um ano. Esse tema já foi comentado aqui, não é algo de uma semana para outra. Inclusive, na semana passada ele foi colocado em pauta, mas já deixamos esta semana para o pessoal se aprofundar e tirar dúvidas. É muito interessante, porque, com essa alteração, antes a pessoa precisava de uma certidão atualizada, bloco de produtor e uma declaração do sindicato rural que comprovasse que era produtora rural. Vou falar da minha parte e da parte do Diego, que é nossa proposta. No lugar da declaração do sindicato, a pessoa poderá fazer uma autodeclaração. Se alguém se autodeclara algo que não é, responde criminalmente, então essa autodeclaração já é aceita na Justiça. A pessoa pode se autodeclarar agricultor e, ainda mais, apresentar o bloco de notas, o que torna muito claro que está certo. Isso vai facilitar bastante, especialmente na questão dos 2 anos para 4 anos, pois, hoje, a cada 2 anos, o pessoal precisa fazer esse pedido de exclusão do perímetro urbano. Com a expansão do perímetro urbano, haverá cada vez mais situações desse tipo. A ideia é facilitar a vida dos agricultores, que representam quase 60% da arrecadação do nosso município. Queremos facilitar a vida dessas pessoas, que já enfrentam muitas dificuldades, com chuvas fortes e períodos de seca. Como vereadores, isso é o que podemos fazer. Espero que fique claro que essa alteração é para ajudar os agricultores. Era isso, presidente." **Vereador Diego, do PDT: “**Boa noite, senhor presidente, nobres colegas, assessora Dieni, o público e também o pessoal que nos acompanha de casa. Contribuindo um pouco com o que o colega Leandro falou sobre esse projeto de lei, acho que, primeiramente, ele não representa uma perda de receita para a prefeitura, pois não há custo para isso. Na verdade, quem arca com o custo é o produtor, que precisa comprovar que é colono e que produz em sua propriedade. Sempre tivemos a possibilidade, ou a necessidade, de fazer toda essa documentação através do sindicato, o que ainda pode ser feito; não estamos dizendo que não precisa passar pelo sindicato. O que queremos aqui é criar mecanismos que possam ser uma ferramenta de apoio ao setor primário, beneficiando todas essas pessoas que produzem em suas propriedades. Além disso, a cada dois anos, o produtor precisa obter uma matrícula atualizada, e sabemos que muitas matrículas têm 20 páginas e custam 200, 300, até 400 reais. Agora, ao estender o prazo de 2 anos para 4 anos de validade, o pedido para exclusão do perímetro urbano. Com certeza, é uma medida positiva que vem para ajudar o setor primário, diante de todas as dificuldades que os agricultores enfrentam. É também uma forma de incentivo e de facilitar todo esse situação. Obrigado."

**Senhor** **Presidente Felix Alexandro Alles**:

O Senhor Presidente encerrou a sessão sob a proteção de Deus e convocou sessão ordinária para o dia 29 de outubro de 2024, no horário de 19 horas e 15 min, no mesmo local. Nada mais havendo a tratar, eu, Tauã Hoff, estagiário, redigi a presente ata que, depois de discutida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário da Mesa Diretora do Poder Legislativo. Santa Maria do Herval, 22 de outubro de 2024.

**Félix Alexandro Alles                              Leandro Lechner Kich**

**Presidente                                        Vice-presidente**